



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Renato Molling

DD HH

PARLAMENTO DO MERCOSUL

PROPOSTA DE DECLARAÇÃO Nº , DE 2017

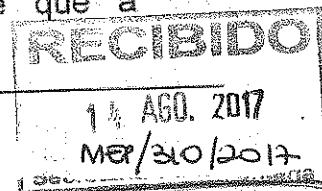
CONSIDERANDO, as graves e reiteradas violações aos direitos humanos verificadas na República Bolivariana da Venezuela e perpetradas pelas forças de segurança locais e por grupos de simpatizantes ao atual governo;

RECORDANDO a suspensão do exercício dos direitos inerentes à condição de Estado Parte do Mercosul, levada a efeito pelos Chanceleres dos Estados Partes, em 1º de dezembro de 2016, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul;

DESTACANDO-SE a recente suspensão da Venezuela do Bloco, por decisão unânime dos chanceleres dos Estados Partes, de 5 de agosto do corrente ano, fundada na constatação da ruptura da ordem democrática, consignada na Declaração dos Estados Partes do Mercosul sobre a República Bolivariana da Venezuela, de 1º de abril de 2017;

SALIENTANDO-SE que a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, nos exatos termos do Artigo 1 desse Protocolo;

RESSALTANDO as diversas manifestações do Alto Comissariado das Nações Unidas em relação às arbitrariedades e ao desrespeito aos direitos humanos ocorridos na Venezuela, em particular a denúncia, efetivada em 8 de agosto de 2017, de que a





responsabilidade por tais violações recaí sobre o mais alto nível de governo;

ASSINALANDO-SE as reações de um número significativo de Estados democráticos, que não reconhecem o resultado do pleito destinado a eleger uma assembleia constituinte na Venezuela, entre os quais se destacam Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Colômbia, México e Estados Unidos, sem olvidar o contundente pedido da Santa Sé para que "se evitem ou suspendam as iniciativas em curso como a nova constituinte"; e

CONSIDERANDO as graves denúncias de fraude e de manipulação, relativas ao total de eleitores que votou para a assembleia constituinte, em particular as afirmações do diretor da empresa responsável pelo sistema de votação na Venezuela desde 2004.

O PARLAMENTO DO MERCOSUL declara:

1. Incondicional apoio ao povo venezuelano e manifesta seu veemente repúdio a todos os atos de violência física e de perseguição política, empreendidos contra os opositores do atual governo; e
2. Apela às autoridades venezuelanas que interrompam a utilização das forças de segurança e de medidas coercitivas contra manifestantes e líderes políticos que se opõem ao regime, em estrita consonância com os princípios democráticos e respeito aos direitos humanos;
3. Roga às autoridades responsáveis pelo processo eleitoral na Venezuela que suspendam os trabalhos da assembleia



constituente, instalada no dia 4 de agosto do corrente ano, até que sejam apuradas as suspeitas de fraude e manipulação;

4. Por fim, conclama os representantes do atual governo e os líderes da oposição a iniciarem, sem demora, com ou sem a participação de organizações internacionais, negociações tendentes a pôr termo à escala de violência no país, com vistas ao resgate da ordem democrática e à reincorporação da Venezuela ao Mercosul.

Sala das Sessões, em

de 2017.


Parlamentar Renato Molling